



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

COMUNICADO

SOLICITAÇÃO ELECTRÓNICA DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO FISCAL

A Autoridade Tributária de Moçambique (AT) informa aos contribuintes e ao público em geral que se encontra disponível, a partir do dia 3 de Agosto do corrente ano, no **Portal do Contribuinte**, o serviço de solicitação da **Certidão de Quitação Fiscal**, acessível através do endereço www.portaldocontribuinte.at.gov.mz.

Para solicitar a Certidão de Quitação Fiscal, o interessado deverá **aceder ao Portal do Contribuinte, efectuar o seu registo e seguir as instruções disponibilizadas na plataforma.**

Caso a **Certidão de Quitação Fiscal** não seja emitida no prazo de **cinco dias úteis** após a respectiva solicitação, o contribuinte deverá apresentar a sua reclamação através do endereço electrónico reclamacao_quitacao@at.gov.mz, para efeitos de análise e tratamento pelos serviços competentes.

Este serviço reforça o compromisso da Autoridade Tributária de Moçambique com a modernização e a melhoria contínua da prestação de serviços, contribuindo para a simplificação dos procedimentos, a redução do tempo de resposta e a facilitação do acesso dos contribuintes aos serviços tributários com vista a garantir maior comodidade dos contribuintes e colaborar na melhoria do ambiente de negócio.

Com Responsabilidade, Integridade e Transparência

TODOS JUNTOS FAZEMOS MOÇAMBIQUE

Maputo, 03 de Agosto de 2026

O Director

Haydn Castelo David
(Técnico Superior Tributário de 1ª Classe)